

GAZETA DO OESTE

Ano XIII Nº 3741 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 2016 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel.: 77 3612.7476 02 de janeiro de 2019

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS
Rua Luiz Viana Filho, nº 120 - Centro - Canápolis / BA - CEP: 47.730-000
CNPJ: 16.424.889/0001-74 - Fone/fax: (77) 3687-2019
E-mail: camaradecanapolis@hotmail.com

PORTARIA Nº 001/2019, de 02 de janeiro de 2019

Dispõe sobre a exoneração do Controlador Interno da Câmara Municipal de Canápolis e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o Art. 39, inciso XXIX do Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a partir do dia 1º de janeiro de 2019, exonerado, o Sr. **RONALDO DOS SANTOS OLIVEIRA**, do cargo de **Controlador Interno** da Câmara Municipal de Canápolis-BA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Canápolis-Bahia, em 02 de janeiro de 2019.


ALVINO DE OLIVEIRA ALVES
Presidente

ATOS OFICIAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS
Rua Luiz Viana Filho, nº 120 - Centro – Canápolis / BA - CEP: 47.730-000
CNPJ: 16.424.889/0001-74 - Fone/fax: (77) 3687-2019
E-mail: camaradecanapolis@hotmail.com

PORTARIA Nº 002/2019, de 02 de janeiro de 2019

Dispõe sobre a nomeação da Controladora Interna da Câmara Municipal de Canápolis e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o Art. 39, inciso XXIX do Regimento Interno da Câmara Municipal e Resolução CMC nº 002/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a partir do dia 1º de janeiro de 2019, nomeada, a Sr^a. **ANELITA DOS ANJOS SILVA**, para exercer o cargo de **Controlador Interna** da Câmara Municipal de Canápolis-BA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Canápolis–Bahia, em 02 de janeiro de 2019.


ALVINO DE OLIVEIRA ALVES
Presidente